



# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
TEL.FAX: (35)3283-2550  
camarapf@camarapf.mg.gov.br



## TERMO DE PRESENÇA

### 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

### 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

### Câmara Municipal de Poço Fundo

26/07/2021

Presidente: \_\_\_\_\_

Vice – Presidente: \_\_\_\_\_

Secretário: \_\_\_\_\_

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

3 \_\_\_\_\_

4 \_\_\_\_\_

5 \_\_\_\_\_

6 \_\_\_\_\_







# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

Site: [www.camarapf.mg.gov.br](http://www.camarapf.mg.gov.br)



26/07/2021

## ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

Reuniu-se pela 3ª vez em Sessão Extraordinária, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre da Câmara Municipal, às 19 horas sob a Presidência do Vereador Márcio José de Lima e contando com a presença dos vereadores: Charles César de Lima, Helena Maria Ferreira, João Adair de Carvalho, José Airton de Carvalho, Marília Souza de Lima, Rosevaldo de Araújo, Valdecir Rodrigues e Volnei Batista Nunes. O Presidente inicia a sessão com a oração do Pai-Nosso, pedindo a Deus que abençoe os trabalhos desta Casa e cumprimentando o público presente e aqueles que acompanham a sessão por meio do Facebook. Em seguida o Presidente pede à Secretária Ad hoc que proceda à chamada e havendo quórum legal declara aberta a sessão. Auxiliam nessa sessão os servidores Luiz Cláudio, Evenise, Larissa e Vanessa. Dando início ao **EXPEDIENTE**, o Presidente solicita à Secretária para que proceda à leitura do ofício n. 056/2021 do Prefeito Municipal solicitando urgência na tramitação dos Projetos de Leis do Executivo n. 032/2021, n. 033/2021, n. 035/2021, n. 037/2021 e Projeto de Lei Complementar do Executivo n. 010/2021. Em seguida o Presidente coloca o requerimento em votação. Feita a chamada nominal o requerimento foi aprovado por 08 (oito) votos. Dando continuidade à sessão o Presidente solicita à Secretária que proceda a leitura dos **PROJETOS: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009 DE 07 DE JULHO DE 2021** - “Altera a redação dada ao art. 4º da Lei Complementar nº 050/2013 e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010 DE 09 DE JULHO DE 2021** - “Altera a redação do §3º do art. 94 da Lei Complementar nº 1.140/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 143/2020 e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 032 DE 13 DE JULHO DE 2021** - “Proíbe cidadão escolher a marca ou o laboratório fabricante das vacinas contra a Covid-19, e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI DO**

*Helena*

*Volnei*

*[Handwritten signatures]*





# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

Site: [www.camarapf.mg.gov.br](http://www.camarapf.mg.gov.br)

**EXECUTIVO Nº 033 DE 14 DE JULHO DE 2021** - “Autoriza o Poder Executivo a ceder o uso de bem imóvel e dá outras providências”.  
**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 034 DE 14 DE JULHO DE 2021** - “Autoriza o Poder Executivo a realizar Termo de Fomento com Organização da Sociedade Civil que especifica, nos termos do art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/14 e dá outras providências”.  
**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 035 DE 14 DE JULHO DE 2021** - “Autoriza em caráter excepcional, o repasse de recursos financeiros ao Consórcio Intermunicipal de Municípios – Cislagos visando auxiliar nos serviços de saúde no combate à pandemia do Covid-19, e dá outras providências”.  
**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 036 DE 15 DE JULHO DE 2021** - “Institui taxa de lixo pela utilização efetiva ou potencial do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos e dá outras providências”.  
**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 037 DE 15 DE JULHO DE 2021** - “Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Município de São João da Mata e dá outras providências”. A vereadora Marília apresenta emenda ao Projeto de Lei Complementar do Executivo n. 010/2021, solicitando sua leitura e apreciação pelo Plenário. O Presidente solicita então à Secretária que proceda à leitura da **EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010, DE 09 DE JULHO DE 2021** – “Altera o texto do art. 1º do Projeto de Lei Complementar de iniciativa do Executivo nº 10 de 09 de julho de 2021”. Terminada a leitura dos projetos, o Presidente despacha para os Presidentes das Comissões Permanentes para análise e emissão de parecer. Nos termos regimentais o Presidente suspende a sessão por 05 (cinco) minutos. Dando continuidade à sessão o Presidente solicita à Secretária Ad-Hoc que dê início à **ORDEM DO DIA** e proceda à leitura do parecer favorável à **EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010, DE 09 DE JULHO DE 2021** – “Altera o texto do art. 1º do Projeto de Lei Complementar de iniciativa do Executivo, nº 10 de 09 de julho de 2021”. Submetida a emenda à discussão a vereadora Marília explica que tal propositura visa alterar o projeto de Lei enviado pelo Poder Executivo com vistas a isentar da multa os débitos a serem pagos de forma parcelada, e não apenas aqueles a serem quitados à vista.





# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

Site: [www.camarapf.mg.gov.br](http://www.camarapf.mg.gov.br)



*Diz que esteve em reunião com o Prefeito Municipal e este havia lhe informado que enviaria o projeto nestes termos, o que, no entanto, não ocorreu. Diz que a emenda já tem o parecer favorável da assessoria jurídica dessa Casa Legislativa e se encontra de acordo com a legislação vigente, uma vez que o impacto orçamentário anexo ao projeto original já considera a quitação de todos os débitos em forma de parcela única. Diz que essa medida contribuirá muito com a população poço-fundense, já que a maioria dos cidadãos tem enfrentado muitas dificuldades financeiras em razão dos prejuízos causados pelas enchentes de 2020 e pela pandemia da Covid-19, ressaltando que pouco ou nenhum auxílio receberam da Administração Municipal. O vereador João Adair corrobora as palavras da vereadora Marília e lembra que sempre batalhou pelos mais necessitados, citando o auxílio que solicitou junto ao Poder Executivo para amenizar os prejuízos sofridos pelos motoristas do transporte escolar em razão da paralisação das aulas presenciais como medida de prevenção à transmissão da Covid-19, auxílio este negado pela Administração Municipal. Diz que essa emenda em nada prejudicará os contribuintes que possuem condições de quitar seus tributos em dia, sendo possível que a Fazenda Pública Municipal conceda um desconto para estes munícipes. O vereador Rosevaldo diz que o projeto enviado pelo Poder Executivo está muito bem formulado, por isso, será contra a emenda. A vereadora Marília pede a empatia dos colegas edis, pois a maioria dos cidadãos tem enfrentado inúmeras dificuldades financeiras e, mesmo com os descontos de juros e multa ainda encontrarão obstáculos para quitarem seus débitos. O vereador Rosevaldo diz que sempre é a favor daqueles que realmente precisam, mas acredita que muitos se aproveitam desse benefício para atrasar propositadamente o pagamento de seus tributos. Por isso defende que os cidadãos que realmente estejam passando por dificuldades financeiras façam prova de sua condição junto aos órgãos competentes para solicitação e recebimento dos auxílios legais. O Presidente Márcio corrobora as palavras do vereador Rosevaldo. Diz que empatia e reconhecimento devem ser dados a todos os poço-fundenses, inclusive àqueles que pagam seus tributos pontualmente. Diz que o projeto original já auxilia bastante a população, ressaltando que a emenda ora em*





# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

Site: [www.camarapf.mg.gov.br](http://www.camarapf.mg.gov.br)

discussão poderá beneficiar cidadãos que aproveitam o benefício para ficar em débito com a Administração Municipal. Lembra que aqueles que necessitarem podem procurar a Assistência Social, pois a Administração Pública tem auxiliado muito os munícipes atingidos pelas enchentes de 2020 e pela pandemia da Covid-19. A vereadora Marília diz que pessoas vão tentar se aproveitar desse benefício, mas independente disso é preciso que seja dada atenção aos que realmente necessitam e que estão passando por sérias dificuldades. O vereador Rosevaldo diz que “o prefeito mandou um desconto e nós vamos votar no que o prefeito mandou”, ao passo que a vereadora Marília diz “porque vocês votam de cabresto”. O Presidente Márcio diz que não se trata de voto de cabresto, esclarecendo que cada um tem a sua opinião em relação a determinados assuntos e questões e explicando que consideram mais adequado o projeto original enviado pelo Poder Executivo. O vereador João Adair diz que por inúmeras vezes esse Plenário tem votado com o Poder Executivo e contra a população, citando exemplos de projetos votados em legislaturas passadas. O vereador Charles relata sua experiência durante as enchentes de 2020, contando sobre seus prejuízos e dizendo que não foi auxiliado em nada pela Administração Municipal. Diz que ele teve condições de se reerguer e também pode quitar seus tributos em dia, mas sabe que muitos munícipes precisam desse benefício, principalmente em razão da crise financeira instalada em nosso país, por isso é a favor da emenda. A vereadora Helena diz que em qualquer situação haverá pessoas de má-fé que tentarão se beneficiar, mas isso não pode ser motivo para não auxiliar os que realmente necessitam. Terminada a discussão o Presidente coloca a emenda em votação. Feita a chamada nominal os vereadores Rosevaldo, Volnei, José Airton e Márcio se posicionaram de forma contrária e a emenda foi rejeitada com 05 (cinco) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. Leitura do parecer favorável ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010 DE 09 DE JULHO DE 2021** - “Altera a redação do §3º do art. 94 da Lei Complementar nº 1.140/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 143/2020 e dá outras providências”. Não havendo discussão o Presidente coloca o projeto em votação. Feita a chamada nominal os vereadores João





# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

Site: [www.camarapf.mg.gov.br](http://www.camarapf.mg.gov.br)



*Adair e Marília se posicionaram de forma contrária e o projeto foi aprovado por 07 (sete) votos. Leitura do parecer favorável ao **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 032 DE 13 DE JULHO DE 2021** - “Proíbe cidadão escolher a marca ou o laboratório fabricante das vacinas contra a Covid-19, e dá outras providências”. Submetido o projeto à discussão o vereador Rosevaldo diz que esse projeto é muito necessário, ressaltando que quem deseja escolher a marca da vacina deverá comprá-la. O Presidente Márcio corrobora as palavras do vereador Rosevaldo e elogia o trabalho realizado pela Secretaria Municipal de Saúde e pelos servidores responsáveis pela vacinação contra a Covid-19 no município. O vereador Charles também agradece o profissionalismo e a atenção dos servidores dos PSF's responsáveis pela campanha de vacinação contra a Covid-19 em nosso município. Ressalta a irresponsabilidade daqueles que querem escolher a marca da vacina a ser aplicada e ainda tentam influenciar outros munícipes a agir da mesma maneira. A vereadora Marília também parabeniza os servidores da saúde municipal e reitera seu pedido para que o Poder Executivo envie projeto com vistas a conceder bonificação a esses profissionais. O Presidente Márcio também reitera o requerimento da vereadora Marília. O vereador João Adair condena a atitude daqueles que querem escolher a marca da vacina a ser aplicada contra a Covid-19, ressaltando que não há motivos justificáveis que autorizem tal posicionamento. Terminada a discussão o Presidente coloca o projeto em votação. Feita a chamada nominal o projeto foi aprovado por 08 (oito) votos. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 033 DE 14 DE JULHO DE 2021** - “Autoriza o Poder Executivo a ceder o uso de bem imóvel e dá outras providências”. Submetido o projeto à discussão o vereador Rosevaldo explica que tal proposição visa autorizar o Poder Executivo a ceder uso de bem imóvel à instituição educacional para oferecimento de cursos de graduação à distância em nosso município. Explica que a empresa beneficiária deverá conceder 20 (vinte) bolsas de estudos semestrais a residentes de Poço Fundo como contrapartida pela cessão do uso do imóvel. Terminada a discussão o Presidente coloca o projeto em votação. Feita a chamada nominal os vereadores João Adair e Marília se*

*[Handwritten signatures and initials]*





# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

Site: [www.camarapf.mg.gov.br](http://www.camarapf.mg.gov.br)

abstiveram e o projeto foi aprovado por 07 (sete) votos. Leitura do parecer favorável ao **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 035 DE 14 DE JULHO DE 2021** - “Autoriza em caráter excepcional, o repasse de recursos financeiros ao Consórcio Intermunicipal de Municípios – Cislagos visando auxiliar nos serviços de saúde no combate à pandemia do Covid-19, e dá outras providências”. Não havendo discussão o Presidente coloca o projeto em votação. Feita a chamada nominal o projeto foi aprovado por 08 (oito) votos. Leitura do parecer favorável ao **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 037 DE 15 DE JULHO DE 2021** - “Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Município de São João da Mata e dá outras providências”. Submetido o projeto à discussão o vereador João Adair diz que esse projeto é um dos melhores já discutidos nessa Casa e merece ser aprovado. O Presidente Márcio ressalta que essa parceria já existe e este projeto visa aumentar o valor do repasse pelo município de São João da Mata. Terminada a discussão o Presidente coloca o projeto em votação. Feita a chamada nominal o projeto foi aprovado por 08 (oito) votos. O Presidente cumprimenta a vereadora Helena pela passagem de seu aniversário e convida todos os edis a cantarem “Parabéns” em sua homenagem. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente comunica que a próxima sessão ordinária realizar-se-á dia 02 de agosto às 19h. Agradece a presença de todos e encerra a sessão às 20:55h. A presente ata vai assinada por mim, \_\_\_\_\_ Vanessa Carvalho Ferreira, Assessora Legislativa, que subscrevi e pelos vereadores presentes.

\_\_\_\_\_  
Márcio José de Lima – **Presidente**

\_\_\_\_\_  
Valdecir Rodrigues – **Vice-Presidente**

\_\_\_\_\_  
Charles César de Lima – **Secretário**





# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

Site: [www.camarapf.mg.gov.br](http://www.camarapf.mg.gov.br)



*Helena*

Helena Maria Ferreira – Vereadora

*João Adair de Carvalho*

João Adair de Carvalho – Vereador

*José Airton de Carvalho*

José Airton de Carvalho – Vereador

*Marília*

Marília Souza de Lima – Vereadora

*Rosevaldo de Araújo*

Rosevaldo de Araújo – Vereador

*Volnei*

Volnei Batista Nunes – Vereador



